

**PORTARIA N.º 809/2023/GBSES**

Dispõe sobre a determinação do endereço de localização e funcionamento do Complexo Regulador Estadual.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e demais normas vigentes **E A SECRETÁRIA ADJUNDA DE REGULAÇÃO**, no uso das competências legais;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do **Complexo Regulador Estadual**, Rua Comandante Costa Nº 1.232, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-400, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de Novembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original Assinado)